



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

### Portaria Nº. 005/2024

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.


#### **RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **Cláudio Gledson de Oliveira - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-Ce, quanto em objeto de serviço de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, no dia 11 de Abril de 2024, para tratar de assuntos da Brinquedopraça e Academia ao Ar Livre pelo Programa Mais Infância Ceará na Secretaria de Proteção Social-SPS

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da Manutenção das ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 10 de Abril de 2024

  
THALLYTA MIRANDA DE ABREU  
Secretária de Administração e Finanças  
- Ordenador de Despesas -